

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de leitores biométricos para implantação e expansão da solução de validação integrada ao sistema IDS Saúde, sob o sistema de registro de preços, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

2. QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72021556583	Leitor biométrico para captura de impressão digital, com sensor óptico compatível com sistemas operacionais Windows e Linux Marca: Nitgen. Modelo: Hamster DX HFDU06.	UN	200	R\$518,00	R\$ R\$ 103.600,00

A aquisição dos leitores biométricos ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração.

2.1. Os equipamentos deverão ser compatíveis com o sistema IDS Saúde;

2.2. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e estar em linha de produção;

2.3. REQUISITOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS

2.3.1. sensor óptico de 500 DPI;

2.3.2. Área de captura de prisma de vidro de 16 x 18 mm;

2.3.3. Interface USB 2.0 (Tipo A) Plug & Play;

2.3.4. 256 níveis de escala de cinza 8 bits;

2.3.5. Ativação automática de leitura (Auto-On);

2.3.6. Tempo de captura menor que 400 ms;

2.3.7. Tensão de alimentação 5V através de conexão USB, sem necessidade de fonte de alimentação;

2.3.8. Compatível com sistemas operacionais Windows e Linux

2.3.9. Marca: Nitgen. Modelo: Hamster DX HFDU06.

2.4. Em razão da necessidade de compatibilidade técnica com a plataforma IDS Saúde e da padronização tecnológica já adotada pelo CONIMS, a especificação técnica do item indica preferencialmente a marca Nitgen, modelo Hamster DX HFDU06, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

2.4.1. Na hipótese de indisponibilidade comprovada do modelo de referência (Nitgen Hamster DX HFDU06), poderá ser fornecido equipamento de uma das seguintes marcas/linhas, todas previamente atestadas como tecnicamente compatíveis e homologadas junto à plataforma IDS Saúde, conforme manifestação técnica constante no Documento de Formalização da Demanda:

- a) Nitgen/FingerTech (linha Hamster);
- b) SecuGen;
- c) Suprema BioMini;
- d) Futronic.

2.4.2. A utilização de equipamento de marca diversa da relacionada no subitem 2.4.1 somente será admitida mediante prévia manifestação técnica do Setor de Tecnologia da Informação do CONIMS, que avaliará a compatibilidade e a equivalência técnica do equipamento ofertado, em caráter excepcional.

2.4.3. Em qualquer hipótese de fornecimento de marca diversa da originalmente registrada (Nitgen Hamster DX HFDU06), o fornecedor deverá:

- a) comprovar a indisponibilidade do modelo de referência, mediante declaração do fabricante ou distribuidor;
- b) demonstrar o atendimento integral às especificações técnicas previstas nos subitens 2.3.1 a 2.3.8 deste Termo de Referência;
- c) apresentar ficha técnica ou manual do equipamento ofertado, comprovando qualidade igual ou superior ao modelo de referência.

3. LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1. O local para entrega dos itens registrados deverá ser realizado no endereço do Setor de Compras do CONIMS, cito à Rua Caramuru, nº 1.275, Bairro Trevo da Guarani, Pato Branco/PR, CEP 85.501-356, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira.

3.2. Uma vez efetuado o pedido a entrega deverá ser efetivada e finalizada em até 15 (quinze) dias corridos.

3.3. O prazo de que trata o item 4.2 poderá ser prorrogado, quando solicitado formalmente pelo fornecedor registrado, durante o transcurso do prazo inicial (quinze dias corridos), desde que seja devidamente justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos pela administração.

3.4. Caso o fornecedor Registrado não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste aviso e na legislação.

3.5. A entrega será de responsabilidade do fornecedor vencedor, sem gerar nenhum ônus para o CONIMS, devendo ocorrer em até 15 dias corridos após a solicitação de fornecimento.

3.6. Fica vedada a troca de marca e/ou fabricante do item registrado, ressalvada a hipótese de comprovada indisponibilidade do modelo originalmente registrado (Nitgen Hamster DX HFDU06), caso em que o fornecedor registrado poderá fornecer equipamento de uma das seguintes marcas/linhas, já reconhecidas como tecnicamente compatíveis com a plataforma IDS

Saúde: Nitgen/FingerTech Hamster, SecuGen, Suprema BioMini ou Futronic.

3.6.1. Para a substituição prevista no item 4.6, o fornecedor registrado deverá:

- a) comunicar formalmente o CONIMS, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação ao prazo de entrega;
- b) comprovar a indisponibilidade do modelo originalmente registrado, mediante declaração do fabricante ou distribuidor;
- c) comprovar que o equipamento substituto atende integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, com qualidade igual ou superior ao modelo originalmente registrado;
- d) obter anuência prévia e expressa do Gestor da Ata, que decidirá fundamentadamente sobre a aceitação ou recusa da substituição, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

3.6.2. A utilização de marca não relacionada no item 4.6 somente será admitida mediante prévia e expressa autorização do Setor de Tecnologia da Informação do CONIMS, em caráter excepcional, com base em manifestação técnica fundamentada.

3.6.3. A substituição não autorizada, ou realizada sem o cumprimento dos requisitos acima, sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Cláusula Décima Sétima desta Ata, sem prejuízo da recusa do recebimento do item e da exigência de substituição pelo modelo originalmente pactuado.

3.7. O fornecedor registrado deverá indicar um profissional do quadro de funcionários registrados de sua empresa para atuar como preposto, ao qual este ficará responsável pelos atendimentos necessários e esclarecimentos deste CONIMS, tanto por via telefone, whatsapp, E-mail ou qualquer outro meio de comunicação, devendo respeitar o prazo máximo de 2 (duas) horas para resposta.

3.8. Em caso de necessidade de troca de preposto o fornecedor deverá comunicar este CONIMS de maneira prévia, repassando a este órgão todos os dados necessários do novo preposto.

3.9. Não estando o CONIMS satisfeito com o atendimento prestado pelo preposto indicado pelo fornecedor registrado, poderá este CONIMS exigir a troca de preposto, devendo ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 fonte 076

5. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitar como Fornecedor a empresa **LDNTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.608.649/0001-00, para o fornecimento dos leitores biométricos objeto do presente registro de preços.

6. PESQUISA DE PREÇO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O preço vencedor indicado nesta Ata de Dispensa de Licitação foi definido com base em pesquisa de preços realizada mediante a obtenção de 04 (quatro) orçamentos válidos, conforme documentos anexados ao processo, bem como por meio da análise da cesta de preços elaborada para a contratação, tendo-se adotado os parâmetros indicados na Resolução CONIMS nº 058/2023, estando a empresa com a documentação de habilitação vigente.

6.2. O critério de seleção do fornecedor é o de menor preço.

6.3. A empresa está enquadrada como Empresa Pequeno Porte - EPP.

7. Demais termos e condições estão dispostos na minuta da Ata e Termo de Referência

Pato Branco-PR, 03 de julho de 2026.

ANA CAROLINE RUFATO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO

Assinantes



Ana Caroline Rufato

Assinou em 07/07/2026 às 13:34:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ana Caroline Rufato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2Q7-XPE-LV1-N5G